

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

<u>LEI № 201/94</u>

DÁ DENOMINAÇÃO E RUAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espirito Santo FAÇO SABER, que a Câmra Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

 $$\operatorname{Art}$\ 1^{\circ}-\operatorname{Passa}$$ a Rua Projetada 26, localizada no Bairro Litoràneo, a denominar-se rua JOELMIR ALVES DE ALMEIDA, nesta Cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo

 $\text{Art} \quad 2^{\underline{o}} \text{ -- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario}$

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, E \underline{s} tado do Espírito Santo, aos 27 (vinte sete) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994).

ÁMOCIM LEITÉ

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Pre-

feitura, na data supra-

ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA

Chefe de Gabinete